



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: Informa a dotação orçamentária para execução do objeto.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa da Cultura.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2021:

Locação de Mão de Obra 02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.37
R\$999.680,01

Arcos, 21 de dezembro de 2021.

Gislaine Caetano Faria
Dep. Orçamento e Controle



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção das áreas e prédios públicos Municipais, possibilitando a utilização das mesmas no desenvolvimento das atividades educacionais, turismo, esportivas e lazer, atendendo a população com segurança e conforto.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no parque municipal de esportes e quadras dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Parque Aquático, Parque QuimArcos, Usina Velha e Casa de Cultura. Os serviços incluem basicamente: 1. Limpeza de todo pátio, piscinas, lagoas e quadras do parque municipal e quadras poliesportivas. 2. Limpeza, pintura, recuperação de meio fio, calçadas, calçamentos e porção inferior de postes e árvores; 3. Capina manual em vias de acesso do parque, inclusive com remoção dos resíduos para destinação final; 4. Serviços de jardinagem, limpeza e remoção de resíduos em todo âmbito dos parques, quadras, Usina Velha, QuimArcos. 5. Zeladoria geral dos parques (Aquático e Esportes), quadras (Planalto, São Vicente e Brasília), Usina Velha e QuimArcos. 6. Limpeza da Casa de Cultura.	12	mês	R\$83.306,66	R\$999.680,00

Arcos, 12 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
WARLEY ROGÉRIO FONSECA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Termo de Referência

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
2. **Justificativa:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção das áreas e prédios públicos Municipais, possibilitando a utilização das mesmas no desenvolvimento das atividades educacionais, turismo, esportivas e lazer, atendendo a população com segurança e conforto.
3. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.
4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) Auxiliar de serviços para 44 horas semanais, de forma a manter limpos os banheiros e as áreas internas dos Parques Aquático, QuimArcos, Poliesportivo, Quadras (Bairros Brasília, São Vicente e Planalto, Casa de Cultura, bem como o perfeito funcionamento das portarias existentes.
- b) A supervisão e fiscalização dos serviços a serem executados serão de responsabilidade do Encarregado de Serviços da Contratada.
- c) Será ainda de responsabilidade da Contratada a zeladoria, com um funcionário aos sábados, domingos e feriados, diurnamente, de 08:00 às 18:00 horas de acordo com as necessidades da Contratante.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- d) Os equipamentos de segurança, uniformes e calçados dos colaboradores, serão fornecidos pela Contratada.
- e) As ferramentas necessárias para jardinagem, podas, varrição, limpeza serão de responsabilidade da Contratada.
- f) Os materiais de consumo serão fornecidos pela Contratante.
- g) Os serviços de limpeza e manutenção do Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos e Parque Aquático incluem varrição, capina, podas, pintura de meio fios existentes, lavação de áreas, limpeza de piscinas existentes, limpeza de banheiros, limpeza de quadras e limpeza geral das áreas, aparração das gramas e irrigação.
- h) Os materiais para caiação, recuperação de meio fios, calçamentos, calçadas, bocas de lobo, serão fornecidos pela Contratante.
- i) Fica a cargo da Contratada manter um encarregado de equipe para a boa execução dos serviços.
- j) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- k) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidos pelo Contratante em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.
- l) Toda a mão de obra será de responsabilidade da Contratada.
- m) As horas noturnas serão devidamente remuneradas conforme previsto em planilha.
- n) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante 01 (um) escritório de apoio na cidade com 01 (um) responsável, sendo que estes custos deverão estar contemplados no preço unitário proposto.
- o) Dos 29 (vinte e nove) colaboradores exigidos, 01 (um) deverá ser profissional capacitado para exercer liderança (Encarregado) e 04 (quatro) deverão ser profissionais capacitados para zeladoria noturna e os demais 24 (vinte e quatro) serão prestadores de serviços gerais, devendo a empresa contar com profissionais capacitados e equipados para estas funções, conforme normas brasileiras de segurança.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Obs: Os colaboradores que forem escalados pela Empresa Contratada para trabalhar aos finais de semana, não receberão horas extras, pois é um trabalho comum e deverá ser compensado em outro dia. Segundo o juiz Luiz Edgar Ferraz de Oliveira, relator de recurso, entendeu que "o trabalho em domingos e feriados não é extraordinário. É trabalho comum a ser compensado em outro dia". "Hora extra é sempre o que ultrapassa a jornada normal, em qualquer dia, inclusive em domingos e feriados", explicou o relator. E mais, afirma que "a falta de folga compensatória dá direito ao recebimento em dobro". Assim, não considerou o trabalho aos domingos como hora extra, mas comum, podendo ser a folga compensada em outro dia, e se não feito tal, o dia seria pago em dobro. Ora, há respaldo para o argumento que o dia de folga pode ser qualquer um na semana, não devendo obrigatoriamente ser aos domingos. Se a empresa determina que o empregado, devido à necessidade e/ou urgência do serviço, se apresente para o trabalho aos domingos, então ele obedecerá às instruções, desde que garantido o seu repouso em outro dia da semana. – (TST -369440-32.2007.5.09.0020).

- p) Os serviços serão prestados em período integral de segunda feira a domingo, inclusive feriados. Ratificando a observação descrita acima, nenhum valor será pago pela Administração a título de horas extras, para cumprimento da jornada de trabalho aos finais de semana e feriado. As escalas de trabalho serão conforme quadro abaixo de revezamento.

- Parque Aquático

Local	Jornada de Trabalho	Qte de Colaboradores	Horário de Trabalho
Portaria	12 x 36	02	18:00 às 06:00
Portaria	12 x 36	02	06:00 às 18:00
Serviços Gerais	12 x 36	02	07:00 às 17:00
Serviços Gerais	Administrativo	04	07:00 às 17:00

- Ginásio Poliesportivo

Local	Jornada de Trabalho	Qte de Colaboradores	Horário de Trabalho
Portaria	12 x 36	02	18:00 às 06:00
Portaria	12 x 36	02	06:00 às 18:00
Serviços Gerais _(q)	12 x 36	02	07:00 às 17:00
Serviços Gerais _(s)	Administrativo	09	07:00 às 17:00

Os colaboradores alocados no Ginásio Poliesportivo serão responsáveis pela zeladoria da Usina



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Velha, Quadras dos bairros Brasília, São Vicente e Planalto de acordo com a programação da Contratante.

- Casa de Cultura

Local	Jornada de Trabalho	Qte de Colaboradores	Horário de Trabalho
Serviços Gerais	Administrativo	01	13:00 às 22:00
Serviços Gerais r)	Administrativo	02	08:00 às 17:00

- s) A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado fiscal do Contrato sendo eles Sebastião Lourenço Masp: 1156179 e Adriano Ribeiro Masp: 6644/3. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertença ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- t) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.

5. Qualificação Técnica:

Certidão de registro e Regularidade de pessoa jurídica do CRA, em vigor;

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CRA);

6. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$ 999.680,01 (Novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e um centavo).

O cálculo dos salários teve como fonte a previsão do Salário Mínimo Nacional, e os materiais de segurança através de cotação com data base em 12/11/2021.

Os serviços deverão ser desenvolvidos conforme escala de horários sendo computados 220 horas mensais.

Os serviços de zeladoria noturna deverão ser desenvolvidos em turnos de 12hs/36hs, 220 horas mensais.

Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 12 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
WARLEY ROGÉRIO FONSECA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO BÁSICO

1. Dados da Instituição:

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:		Tel:	
Cidade:	U.F.:	CEP:	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, exercício 2022.

3. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção das áreas e prédios públicos Municipais, possibilitando a utilização das mesmas no desenvolvimento das atividades educacionais, turismo, esportivas e lazer, atendendo a população com segurança e conforto.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, exercício 2022.	R\$ 999.680,01



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO(ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura, exercício 2021.	01	12 meses

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO2022

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66	R\$ 83.306,66

❖ Valores mensais arredondados.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

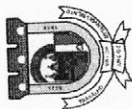
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8. Relação de EPI's:

Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a empresa Contratada deve fornecer ao empregado.

Item	Descrição	Quant. Individual	Qtde. Total	Unidade	Reposição
1	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6)	1	40	unid	6 em 6 meses
2	Proteção auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15	1	40	unid	6 em 6 meses
3	Luva de segurança	1	240	unid	mensal
4	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função	1	40	unid	6 em 6 meses
5	Calça de segurança (uniforme)	2	80	unid	6 em 6 meses
6	Blusa de segurança (uniforme)	2	80	unid	6 em 6 meses
8	Protetor Solar (Fator 60)	1	40	unid	6 em 6 meses



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

9. Composição de Custos:

CUSTO COM VEÍCULO EQUIPAMENTOS	
EQUIPAMENTOS	QTD
Escada Plataforma	1
Moto poda	1
Roçadeira Costa	2

MANUTENÇÃO - ROÇADEIRA	
Valor de aquisição	R\$ 799,00
Custo de manutenção durante a vida útil	50%
Quantidade	2
Vida útil em meses	24
Valor mensal	R\$ 33,29

DEPRECIÇÃO - ROÇADEIRA	
Valor de aquisição	R\$ 799,00
Quantidade	2
Valor Residual	10%
Vida útil em meses	36
Valor mensal	R\$ 159,80

CONSUMO COMBUSTÍVEL - ROÇADEIRA	
Quantidade Roçadeira	2
Litros	100
Valor do Combustível	R\$ 7,10
Total do Custo Combustível	R\$ 710,00

DESCRIÇÃO DE CUSTO - ROÇADEIRA	
Manutenção	R\$ 33,29
Depreciação	R\$ 159,80
Combustível	R\$ 710,00
Total do Custo mensal com Roçadeira	R\$ 903,09

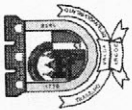
MANUTENÇÃO - MOTO PODA	
Valor de aquisição	R\$ 1.795,50
Custo de manutenção durante a vida útil	50%
Quantidade	1
Vida útil em meses	24
Valor mensal	R\$ 37,40

DEPRECIÇÃO - MOTO PODA	
Valor de aquisição	R\$ 1.795,50
Quantidade	1
Valor Residual	10%
Vida útil em meses	36
Valor mensal	R\$ 179,50

CONSUMO COMBUSTÍVEL - MOTO PODA	
Quantidade Moto Poda	1
Litros	50
Valor do Combustível	R\$ 7,10
Total do Custo Combustível	R\$ 355,00

DESCRIÇÃO DE CUSTO - MOTO PODA	
Manutenção	R\$ 37,40
Depreciação	R\$ 179,50
Combustível	R\$ 355,00
Total do Custo mensal com Moto Poda	R\$ 571,90

DEPRECIÇÃO - ESCADA PLATAFORMA	
Valor de aquisição	R\$ 3.219,55
Quantidade	1
Valor Residual	10%
Vida útil em meses	36
Valor mensal	R\$ 321,95



Prefeitura Municipal de Arcos

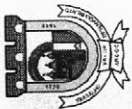
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DE CUSTO TOTAL EQUIPAMENTOS	
Roçadeira	R\$ 903,09
Moto Poda	R\$ 571,90
Escada Plataforma	R\$ 321,95
Total do Custo mensal com Equipamentos	R\$ 1.474,99

FERRAMENTAS E MATERIAIS				
DESCRIÇÃO	Quantidade	Vida útil	Valor unitário	Valor Total
PÁ QUADRADA	3	2	R\$ 24,72	R\$ 37,08
ANCINHO	2	1	R\$ 20,75	R\$ 41,50
GARFO	3	2	R\$ 41,48	R\$ 62,22
FIO DE NYLON	70	1	R\$ 0,60	R\$ 42,00
FOICE	2	2	R\$ 27,00	R\$ 27,00
ENXADA	6	3	R\$ 31,93	R\$ 63,86
FACA DE ROÇADEIRA	2	1	R\$ 26,90	R\$ 53,80
CAL COM FIXADOR (SACOS DE 20 KG)	30	1	R\$ 11,90	R\$ 357,00
ÓLEO (2 TEMPOS) LT	2	1	R\$ 62,20	R\$ 124,40
BROCHA	6	2	R\$ 8,96	R\$ 26,88
CARRINHO DE MÃO	3	1	R\$ 293,14	R\$ 879,42
RASTELO	4	1	R\$ 16,90	R\$ 67,60
VASSOURÃO	5	1	R\$ 15,05	R\$ 75,25
TOTAL CUSTO COM FERRAMENTAS E MATERIAIS				R\$ 1.858,01

CUSTOS OPERACIONAIS - MULTITAREFAS (MENSAL)	
Equipamentos	R\$ 2.368,84
Ferramentas e materiais	R\$ 1.858,01
Custo Total	R\$ 4.226,85



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS (CUSTOS)

Empresa:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº				Data:		
	PREGÃO PRESENCIAL Nº		Folha 1				
Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no parque municipal de esportes, parque aquático e quadras dos bairros planalto e Brasília, Usina Velha, Quimarcos e Casa de Cultura.	Quant	Unid.	Preço Unitário (Hora s/BDI)	Encargos sociais (Composições)/s/BDI = 71,14%	Preço Unitário (c/BDI)	Preço Total
Local	Arcos/MG						
Item	Fonte Salarial						
1							
1.1	Plano de Cargos	2640	hs	6,90	4,91	13,58	R\$ 35.855,16
1.3	Plano de Cargos	47520	hs	5,00	3,62	9,91	R\$ 471.065,76
1.4	Plano de Cargos	10560	hs	5,00	3,62	9,91	R\$ 104.681,28
1.5	Plano de Cargos	31680	hs	5,00	4,59	11,03	R\$ 349.382,88
1.6	Plano de Cargos	5760	hs	1,00	2,57	4,11	R\$ 23.647,58
1.7	Material de segurança (EPI)						R\$ 10.820,40
1.8	Custos com Equipamentos						R\$ 4.226,85
Total							R\$ 999.680,01